

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Set19 NUMERO: 2019NE801115 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 102089746-52 - JOAO PEDRO BORONI
ENDERECO : ALFENAS
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE REGENCIA DE CORO E APOIO À
CAPACITAÇÃO TECNICA DE MUSICOS E CANTORES - EXTENSÃO PROC ORIGEM: 2019DI0008
9

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339036 153524 MDDEXG2111N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087016053201953
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.200,00
TRES MIL E DUZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 11Set19 NUMERO: 2019NE801115 PROCESSO: 23087016053201953
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 102089746-52 - JOAO PEDRO BORONI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	800,00
			VALOR DO SEQ. :	3.200,00

REGENCIA DE CORAL
000014664

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço especializado na área de música: regência de coro e apoio à capacitação técnica de músicos instrumentistas e cantores, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.200,00

PDCI/



PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO